

Decreto n.º 333/93

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras providências.

Jerandir José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Grunio - MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 5.º letra A da lei n.º 457/92 de 16/11/92.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.175.436,22 (onze milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis Quinze reais e vinte e dois centavos) para Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

UNIDADE - 01 - BAB. E SEC. DA CAMARA

0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.489.119,03

UNIDADE - 01 - BAB. E SEC. DO PREFEITO

0307021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 981.044,42

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 89.053,85

UNIDADE - 02 - SERVIÇO DA FAZENDA

0308030 - ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 712.839,34

UNIDADE - 03 - SERV. DE CONTABILIDADE

0308032 - CONTROLE INTERNO

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 246.717,37

UNIDADE - 04 - SERV. DE EDUC. E CULTURA

0841185 - CRECHE

Continua

Continuado Dec. N.º 333/93

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 13.200,81

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Off 2.138,44

0842188 - ENSINO REGULAR

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - Off 834.317,13

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Off 5.066,78

0847427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Personais - Off 1.829,48

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 269.235,78

0848188 - ENSINO REGULAR

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Personais Off 655.506,77

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 106.406,49

0843239 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - Off 342.758,56

0842188 - ENSINO REGULAR

3.1.2.0 - Material de Consumo Off 39.632,91

0882492 - PREV. SOCIAL A SEGURADOS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Off 336.974,67

UNIDADE-05 - SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

1375428 - ASSIST. MEDICA E SANITARIA

3.1.2.0 - Material de Consumo - - Off 618.675,70

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 46.336,02

1582492-0 - PREV. SOCIAL A SEGURADOS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - Off 1.046.503,20

UNIDADE-06 - SERV. DE OBRAS PUBLICAS

1060021 - ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 586.159,66

3.1.2.0 - Material de Consumo Off 51.827,97

1060327 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 323.764,06

UNIDADE-07 - SERV. MUN. EST. RODAGEM

1688534 - ESTRADAS VICINAIS

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 1.094.383,90

Continua

Continuação Decreto nº 333/93

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 177.400,21

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 73.014,91

UNIDADE - 01 - GAB. E SEC. DO PREFEITO

0307021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 255.802,12

UNIDADE - 04 - SERV. DE EDUC. E CULTURA

0847428 - Assist. Médica e Odontológica

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais Off 508.958,40

TOTAL Off 10.908.670,38

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica alocada total ou parcialmente as seguintes dotações de orçamento vigente.

UNIDADE - 06 - GAB. E SEC. DA CAMARA

0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 1.187,90

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - - - - Off 728,98

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - - - Off 333,55

UNIDADE - 01 - GAB. E SEC. DO PREFEITO

0307021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.1 - Remuneração de serv. pessoais Off 1.126,75

UNIDADE - 03 - SERV. DE CONTABILIDADE

0308032 - CONTROLE INTERNO

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 365,38

UNIDADE - 04 - SERV. EDUC. E CULTURA

0843239 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - - - - Off 176.296,01

0846224 - DESPORTO AMADOR

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - - - - - Off 61,20

0847427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 298.650,55

UNIDADE - 05 - SERV. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Continua

Continuação Decreto n. 333/93

3.2.3.1 - Subvenções Sociais --- Off 6.994,99

UNIDADE - 06 - SERVI. DE OBRAS PÚBLICAS

1058575 - VIAS URBANAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações --- Off 3.796,24

1061091 - ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 1.832,28

Sub. total Off 49.373,83

Serão acrescentados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no valor de Off 10.417.296,55

TOTAL --- Off 10.908.670,38

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 1993.

O Prefeito: Juvareza José Duarte